



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 013/11

De 21 de fevereiro de 2011.

Processo n.º 052/11

Nomeia servidores para exercerem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

RESOLVE:

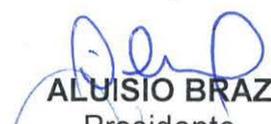
Artigo 1º Nomear as servidoras Lucia Felisberto – Assistente de Plenário e Silvia Maria Gustavo Santos – Agente Administrativo, para exercerem o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Câmara Municipal de Araraquara, a partir desta data, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a Resolução nº 388/11, de 16 de fevereiro de 2011, da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º O mandato do Sistema de Controle Interno será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções, sendo-lhes atribuída a função gratificada no valor fixo, calculado em 20% (vinte por cento) sobre a referência básica do cargo de origem do servidor.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato nº 017/08, de 22 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.
Smgs



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 013/11
De 21 de fevereiro de 2011.
Processo n.º 052/11

Nomeia servidores para exercerem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear as servidoras Lucia Felisberto – Assistente de Plenário e Silvia Maria Gustavo Santos – Agente Administrativo, para exercerem o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Câmara Municipal de Araraquara, a partir desta data, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a Resolução nº 388/11, de 16 de fevereiro de 2011, da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º O mandato do Sistema de Controle Interno será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções, sendo-lhes atribuída a função gratificada no valor fixo, calculado em 20% (vinte por cento) sobre a referência básica do cargo de origem do servidor.

Artigo 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato nº 017/08, de 22 de fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

ALUISIO BRAZ
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Smgp